

CT-FAACO/0027/2020

Salvador, 06 de outubro de 2020

ASSUNTO: PROPOSTA DE MODELAGEM DA ESTRATÉGIA PREVIDENCIAL DO POSTALIS

AO SENHOR,

PAULO HUMBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO POSTALIS – INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
BRASILIA/DF

Prezado Senhor,

A FAACO - Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos é uma Instituição representativa que foi criada com a finalidade de defender as questões que envolvem os interesses dos Aposentados, Pensionistas e Idosos dos Correios, e sempre que provocada se manifesta.

Por isso, ao receber o Extrato da Proposta de Modelagem da Estratégia Previdencial do Postalís, uma proposta de grande impacto para a nossa categoria de assistidos, levamos essa questão ao plenário e após vários posicionamentos e discussões com as nossas Associações filiadas, formulamos as seguintes considerações e posicionamento:

a) Reconhecemos como auspiciosa a iniciativa da disponibilização e apresentação do Extrato da Proposta da nova modelagem previdenciária do Postalís, todavia, preocupa-nos a utilização de alguns termos nesse documento, que os participantes ou beneficiários que apenas contribuem para formação do patrimônio financeiro e manutenção do nosso fundo, não puderam assimilar ou compreender a real extensão das questões relacionadas ao déficit e suas causas.

b) Dentre as lacunas ou dúvidas supracitadas podemos destacar: como estão as tratativas para a recuperação judicial das demandas? e, razão também, por que fazemos objeções a essa reunião virtual de tamanha relevância e significado, com ausência das discussões preliminares com os Conselhos Deliberativo e Fiscal, eleitos (portanto representantes legais dos participantes e assistidos) há mais de um mês, que entendemos ser uma decisão, no mínimo, equivocada do nosso instituto que deveria estar sintonizada com as aspirações dos participantes e beneficiários, e democraticamente deveria garantir a presença desses órgãos sociais, atuando e corrigindo essa deficiência que compromete o exercício de uma boa governança e das boas práticas de uma gestão que deve buscar a segurança e a proteção da movimentação financeira e dos investimentos dos participantes aposentados, pensionistas.

c) Relativamente a reunião virtual, destinada a tratar das questões que envolvem a apresentação de um plano ou programa intitulado “Estratégia Previdencial” onde o

Postalís e a ECT pretendem avançar na construção de um plano de migração voluntária do plano "BD" para um possível plano novo "CD", onde, até o momento, somente, foram prestadas "narrativas" ou informações genéricas sem qualquer embasamento técnico ou dados numéricos, que possibilitassem a formação de algum juízo de valor quanto a viabilidade de migração ou não e, que nos permita emitir orientações seguras ao nosso público alvo, e, dessa discussão com nossas associações filiadas e identificados com os anseios do nossos beneficiários/associados, fazemos algumas ponderações e adotamos o seguinte posicionamento:

d) O plano apresentado como "Estratégia Previdencial" é uma mera ferramenta de **narrativa técnica** de aspectos que parecem proteger, unicamente, as responsabilidades e interesses da ECT e do Instituto Postalís, sem pensar, de fato, nos participantes e assistidos e, a legislação é clara quando define em lei (Lei Nº 6.435 de 15 de julho de 1977) a responsabilidade da patrocinadora de acordo com o enunciado abaixo:

Art. 34. As entidades fechadas consideram-se complementares do sistema oficial de previdência e assistência social, enquadrando-se suas atividades na área de competência do Ministério da Previdência e Assistência Social.

§ 1º As patrocinadoras supervisionarão as atividades das entidades referidas neste artigo, orientando-se a fiscalização do poder público no sentido de proporcionar garantia aos compromissos assumidos para com os participantes dos planos de benefícios.

A lei 6.435 em seu Art. 35 estabelece ainda que compete ao Ministério da Previdência e Assistência Social:

I - Através de órgão normativo a ser expressamente designado:

c) estipular as condições técnicas sobre custeio, investimentos e outras relações patrimoniais;

e) estabelecer as normas gerais de contabilidade, atuária e estatística a serem observadas;

II - Através de órgão executivo a ser expressamente designado:

c) fiscalizar a execução das normas gerais de contabilidade, atuária e estatística fixadas na forma do inciso I, alínea "e" deste artigo;

d) fiscalizar as atividades das entidades fechadas, inclusive quanto ao exato cumprimento da legislação e normas em vigor e aplicar as penalidades cabíveis;

e) A pretensa possibilidade de migração seja por completo para os participantes que tenham vínculos com os PBD e PostalPrev, parece um engessamento, sem qualquer explicação que favoreça os reais interesses dos Associados ou participantes dos planos.

f) Nas informações divulgadas da Estratégia Previdencial, em nenhum momento, mostrou esforços dos idealizadores em contemplar a tentativa de recuperação de ativos, provocadas pelos sucessivos rombos ou mesmo, pela recomposição do RTSA, o que depende de uma decisão administrativa exclusiva da ECT. Vale ressaltar, que no item 6, do plano de estratégia, onde prevê as formas de obtenção de rendas, a questão de recuperação de ativos, sequer foi aventada. Sendo mencionada de forma genérica apenas no item 11 que na recuperação do ativo, o valor recuperado será rateado.

g) E, como sugestão, poderíamos aprofundar essa questão com a **constituição de um**

grupo de trabalho com representantes da patrocinadora, Postalís, aposentados e entidades representativas dos empregados, com direito à transparência e acesso a todos documentos que estão subsidiando essa proposta de alteração dos nossos planos previdenciários, inclusive o que constou do item 5, da proposta que trata da paridade da patrocinadora no limite de até 8% da folha de salários dos empregados da patrocinadora.

h) No plano, ou proposta, apresentado a questão do custeio administrativo é deixada totalmente de lado, sem delimitar parâmetros, que será difícil de controle no futuro, se o plano vier a prosperar, mesmo com a atuação eficiente dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

i) Concluindo, além da dificuldade do entendimento de muitas questões que aludem o documento formulado pelo Postalís, com ausência de dados e pareceres concretos, os aposentados e pensionistas não tem informações específicas sobre a arrecadação mensal e quais são as despesas administrativas. E por que temos que acionar a justiça para receber o RTSA? Se a adoção da reversão do provisionamento da RTSA, pela mantenedora em 2015, desprovido de parecer técnico foi feito atendendo posicionamento emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional e, o nosso instituto previdenciário já havia acionado a justiça para que os Correios retomassem o pagamento, sem sucesso até hoje, daquilo que deve compor o nosso patrimônio financeiro.

j) Isso nos leva a seguinte reflexão e indagação: qual é segurança que o Postalís oferece na continuidade da nossa aposentadoria saudável financeiramente e o possível cenário com a migração do plano PBD para o novo plano CD e, suas garantias para recebimento como renda vitalícia, se o histórico recente, conforme o informativo eletrônico abaixo, são narrativas sem compromisso consciente e responsável para com os pagadores da conta que só querem usufruir de uma aposentadoria com respeito e tranquilidade e que, para tanto, contribuíram de acordo com as regras vigentes, as quais estão tentando alterar para atender outros interesses não convergentes para o reconhecimento, valorização e dignidade dos aposentados e pensionistas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

k) Essa reflexão, de indignação e de receio com o futuro, nos leva a narrativa sobre RTSA e as propostas de ações, que constou do informativo eletrônico da empresa do dia 12 de março de 2015, e decorridos 5 anos sem nenhum resultado concreto no mínimo satisfatório estão propondo, novamente que os participantes e beneficiários paguem uma pesada conta das péssimas administrações e de um rombo que não deram causa. A operação Greenfield da Polícia Federal está confirmando a utilização fraudulenta dos recursos financeiros dos fundos de pensão e ações temerárias nas administrações dos fundos, indicadas pelas patrocinadoras.

Primeira Hora – 12 de março de 2015

O Postalís aprovou, no dia 5 de março, o equacionamento do déficit do Plano BD Saldado. Assim, a partir do mês de abril de 2015 será descontado o percentual de 25,98% sobre o valor do Benefício Proporcional Saldado dos empregados. A patrocinadora contribuirá de forma paritária, ou seja, com o mesmo valor que os empregados. O déficit é oriundo de uma série de fatores, dentre eles o resultado dos investimentos abaixo do esperado e mudanças

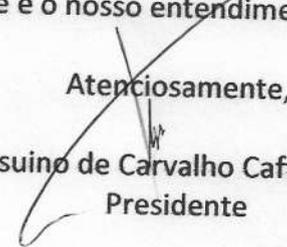
atuariais.

Sobre o assunto, a empresa esclarece os seguintes pontos:

- *O equacionamento é previsto em legislação, sob a pena de responsabilização dos Conselheiros e Dirigentes do Instituto.*
- *O percentual de desconto será revisto anualmente, de acordo com a situação econômica do Instituto e o retorno de seus investimentos.*
- *Por orientação do DEST, os Correios suspenderam o repasse da Reserva Técnica de Serviço Anterior (RTSA), mas a direção da empresa determinou a contratação de uma consultoria atuarial, com o intuito de rediscutir o assunto.*
- *Várias ações estão sendo tomadas na busca da melhoria da gestão do instituto, incluindo a previsão de eleição para a metade da diretoria do Postalís. "As ações dependem de aprovação de órgãos governamentais".*

l) Lamentamos e entendemos que, nas atuais condições e com o nível de informações formuladas sem qualquer embasamento técnico ou com apresentação de cálculos e números, entendemos que não temos as mínimas condições de vislumbrar ou acenar qualquer concordância ou alinhamento com a Estratégia Previdencial apresentada pela ECT e, Postalís, pois, não foi demonstrado nenhum comprometimento e preocupação com a real situação dos participantes. Essa lacuna poderá ser corrigida se acatada por essa Presidência a sugestão que consta no item "g" deste documento, retomando a pauta com a criação de GRUPO DE TRABALHO para esmiuçar a proposta original e chegarmos talvez a uma nova proposta que compatibilize todos os interesses de forma, participativa, transparente e democrática. Este é o nosso entendimento, no cenário atual.

Atenciosamente,


Jesuino de Carvalho Caffé Filho
Presidente